

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
RBR LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 35.705.463/0001-33**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 de abril do ano de 2020, às 17 horas, de forma virtual, na sede social da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **RBR LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, CNPJ/ME sob o n.º 35.705.463/0001-33 (“Fundo”), tendo respaldo no Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, bem como o Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo (“Cotistas”), conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Cotistas do Fundo, em conformidade com o disposto no artigo 29, parágrafo 5º do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e artigo 19, §2º, da Instrução da CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, combinado com o artigo 67, §6º da Instrução da CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Daniela Bonifácio
Secretário: Sérgio Dias

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a distribuição extraordinária dos resultados apurados nos meses de janeiro a março/2020.

DELIBERAÇÕES: A totalidade dos Cotistas do Fundo aprovou, sem qualquer restrição, a distribuição extraordinária dos resultados apurados nos meses de janeiro a março/2020, sendo que a distribuição será divulgada ao mercado através da B3, no dia 23/04/2020 e o pagamento ocorrerá no dia 30/04/2020 para os cotistas titulares de cotas do Fundo na data da referida divulgação.

Adicionalmente, esclarece-se que o resultado a ser apurado no mês de abril/2020 será divulgado e distribuído na forma prevista no Regulamento do Fundo, isto é, para os cotistas titulares de cotas do Fundo no fechamento do 5º dia útil do mês de maio com pagamento no 10º dia útil do referido mês.



Os cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas emitidas, declaram-se ciente das deliberações acima aprovadas, e dispensam o Administrador do envio do sumário das decisões da presente ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 20 de abril de 2020.

Daniela Bonifácio
Presidente

Sérgio Dias
Secretário

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administrador

